



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 14484/2018

L I D O

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Em 13/04/18

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Lago Norte e da Companhia Energética de Brasília (CEB), mais iluminação às margens da pista e da área da travessia de pedestres em frente à escola infantil INDI (QI 05/03 Área Especial), para possibilitar que as crianças sejam melhor percebidas pelos motoristas à noite da Região Administrativa do Lago Norte, RA – XVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da **Administração Regional do Lago Norte e da Companhia Energética de Brasília (CEB)**, mais iluminação às margens da pista e da área da travessia de pedestres em frente à escola infantil INDI (QI 05/03 Área Especial), para possibilitar que as crianças sejam melhor percebidas pelos motoristas à noite da Região Administrativa do Lago Norte, RA – XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação da comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada SANDRA FARAJ

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 14484/2018
Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 144341/2018
Folha N° 02

Em 13/06/2018 17:20


Alex Cojorian
Matrícula 13171